

Art. 18. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) viabilizar o atendimento pedagógico a todos os discentes com deficiência e/ou com necessidades especiais interessados em participar das AARE até o início de cada período letivo especial.

Parágrafo único. A critério da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (DEPAE), caberá à UFU, por meio de seu serviço de Protocolo, utilizar serviços postais para envio de materiais de leitura e de estudo aos discentes.

Art. 19. Caberá à PROGRAD mobilizar meios e recursos para fornecer treinamento e capacitação para a comunidade universitária sobre Plataformas de TI e *softwares* recomendados pelo CTIC, sobre o processo de ensino e aprendizagem realizado remotamente e de segurança nos ambientes virtuais, inclusive no que se refere às boas práticas e princípios para proteção de dados pessoais, previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014).

Art. 20. Fica permitida a oferta de Componentes Curriculares oferecidos em EaD para os cursos presenciais, conforme especificado nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 21. A aprovação em quaisquer AARE será computada para a integralização curricular, respeitada a natureza da atividade.

Art. 22. A aferição do aproveitamento e da assiduidade nas disciplinas previstas no inciso I do art. 4º se dará em acordo com os arts. 162, 163 e 164 das Normas Gerais da Graduação, e, caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinada disciplina, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão "Sem aproveitamento" no campo referente ao aproveitamento nesta respectiva disciplina, de modo que o insucesso não gere prejuízos ao CRA do discente.

Art. 23. Caberá à PROGRAD, em um prazo de 30 dias após o término dos períodos letivos especiais a elaboração de um relatório consolidado em que conste dados como adesão dos Cursos de Graduação às AARE, número de matrículas realizadas, número de discentes incluídos no programa de auxílio emergencial e excepcional para inclusão digital e aproveitamento dos discentes matriculados em disciplinas.

Art. 24. A opção dos docentes e servidores técnico-administrativos que atuam diretamente nas atividades de ensino no âmbito das AARE por não participar dessas atividades não produzirá penalidade funcional ou administrativa em seu desfavor por parte da Administração da UFU.

Art. 25. A oferta de AARE, em especial a oferta de disciplinas, não dispensa os Cursos de Graduação de oferecer as disciplinas que foram disponibilizadas no Calendário Acadêmico suspenso pela Resolução nº 6/2020, do Conselho de Graduação, quando esse Calendário for retomado.

Art. 26. As situações excepcionais e os casos não previstos nesta Resolução serão deliberados pelo Conselho de Graduação (CONGRAD).

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 10 de julho de 2020.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

20-29 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente ao Período Letivo Especial – Etapa I e Disciplinas de carga-horária igual ou superior a 90 horas ofertadas em período letivo de até 18 semanas
30-03/08 - Solicitação de matrícula online dos discentes, via Portal do Estudante, referente ao Período Letivo Especial – Etapa I e Disciplinas de carga-horária igual ou superior a 90 horas ofertadas em período letivo de até 18 semanas

4-12 - Crítica e ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

6 - Prazo para resposta sobre matrícula em outro Curso

10 - Início das aulas: Período Letivo Especial – Etapa I e Disciplinas de carga-horária igual ou superior a 90 horas ofertadas em período letivo de até 18 semanas

24 - Prazo final para aprovação dos Planos de Ensino pelos Colegiados de Curso

31 - Feriado na cidade de Uberlândia

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

28-02/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente ao Período Letivo Especial – Etapa II

7 - Feriado – Independência do Brasil

16 - Feriado no Campus Pontal

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo

7-13 - Solicitação de matrícula online dos discentes, via Portal do Estudante, referente ao Calendário Especial – Etapa II

10 - Término das aulas: Calendário Especial – Etapa I

12 - Feriado – Nossa Senhora Aparecida

15-21 - Crítica e ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

17 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes ao Calendário Especial – Etapa I

19 - Prazo para resposta sobre matrícula em outro Curso

22 - Início das aulas: Período Letivo Especial – Etapa II

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Feriado – Finados

5- Prazo final para aprovação dos Planos de Ensino pelos Colegiados de Curso

15 - Feriado – Proclamação da República

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 - Fim do período de 18 semanas para disciplinas de carga-horária igual ou superior a 90 horas ofertadas em período letivo de até 18 semanas

19 - Término das aulas: Período Letivo Especial – Etapa II (Onde se lê: [...] "19 - Término das aulas: Período Letivo Especial – Etapa II [...]", Leia-se: "[...] 22 - Término das aulas: Período Letivo Especial – Etapa II [...]")

25 - Feriado – Natal

29 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes ao Calendário Especial – Etapa II



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 14/07/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2136575** e o código CRC **43DE5422**.